

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE INSCRIÇÃO N° 06/2025 – PROJETO BOA VIZINHANÇA

CURSO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO

A Coordenação do **Projeto Boa Vizinhança** torna público o presente edital, que estabelece as normas e procedimentos para inscrição e matrícula no **Curso de Português como Língua de Acolhimento**, destinado a estrangeiros(as) residentes na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais.

1. Público-alvo

- 1.1. Poderão se candidatar **estrangeiros(as)**, de qualquer nacionalidade, que estejam **residindo em Juiz de Fora** no momento da inscrição.
- 1.2. **Não é necessário** que o(a) candidato(a) seja oriundo(a) de escola pública, tampouco bolsista integral de escola particular.

2. Do período de inscrição e Matrícula

- 2.1. As inscrições ocorrerão em **fluxo contínuo**, ou seja, poderão ser realizadas a **qualquer momento** dentro do período de funcionamento do curso, **sem prazo final estipulado**.
- 2.2. O objetivo do fluxo contínuo é assegurar que nenhum(a) interessado(a) seja prejudicado(a) por limitações de prazo.

3. Da forma de inscrição

- 3.1. Para efetivar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá enviar um **e-mail** para o endereço: boavizinhanca.extensao@ufjf.br, manifestando o interesse em participar do curso.
- 3.2. **Não haverá necessidade de participação em sorteio**; as vagas serão concedidas mediante a análise e o deferimento da documentação enviada.

4. Da documentação necessária

4.1. No e-mail enviado para o endereço boavizinhanca.extensao@ufjf.br, **deverão ser anexados os seguintes documentos:**

- Documento oficial de identificação com foto (passaporte, RNE, ou outro);
- Comprovante de residência atualizado na cidade de Juiz de Fora;
- Histórico Escolar.

4.2. A documentação será analisada pela Coordenação do Projeto para fins de **deferimento da matrícula.**

5. Do deferimento da matrícula

5.1. O resultado da análise será comunicado ao(à) candidato(a) via **e-mail de resposta**, informando sobre o **deferimento ou indeferimento** da matrícula com até 3 (três) dias úteis.

5.2. Em caso de deferimento, o(a) candidato(a) receberá orientações detalhadas sobre o início das aulas, local, horários e demais informações pertinentes.

6. Das vagas e funcionamento do curso

6.1. O curso possui 35 vagas, limitadas a cada módulo, por semestre.

6.2. O curso é **gratuito** e visa oferecer suporte linguístico, cultural e social aos(as) estrangeiros(as) acolhidos(as).

6.3 As aulas ocorrerão de forma **presencial** em local previamente informado aos(as) matriculados(as).

6.4. As aulas serão ministradas **às terças e quintas-feiras, de 19h às 21 horas.**

7. Disposições finais

7.1. O Projeto Boa Vizinhança reserva-se o direito de solicitar informações ou documentos adicionais, caso necessário, para garantir a efetividade da matrícula.

7.2. Ao enviar o e-mail de inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com as regras deste Edital.

7.3. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do

Projeto Boa Vizinhança.

7.4. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail:
boavizinhaextensao@ufjf.br

Juiz de Fora, 08 de julho de 2025.

Érika Andrade e Silva
Pró-reitora de Extensão da UFJF

Andréia Cristiane Carrenho Queiroz
Pró-reitora Adjunta de Extensão da UFJF